



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 11 de dezembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 9122/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 48/2025

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 48/2025, que denomina “Parque Saúde Vereador Samuel Dias Figueira”, o equipamento público localizado na Rua Sabaúna, no Jardim Alzira Franco.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Após a sanção e a publicação da Lei nº 10.912 de 2025, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340037003900300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.